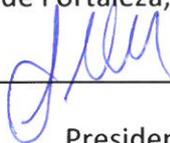


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Cônsul do Povo (virtual), Dr. Vicente, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, PP Cell (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 1.498/2023, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 1.501/2023, Indicação n.º 0340/2023 e Indicação n.º 0506/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.512/2023, Indicação n.º 1.513/2023 e Indicação n.º 1.514/2023, de autoria do Vereador Raimundo Filho; Indicação n.º 1.506/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Indicação n.º 0919/2023, Indicação n.º 0864/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0087/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0005/2023, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0038/2023, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0101/2023 e Requerimento n.º 4.783/2023, de autoria do Vereador Juscelino Pinheiro; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0110/2023 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0379/2023, projetos de autoria do Vereador Moura Taxista; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0097/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0084/2023, Requerimento n.º 4.393/2023 e Requerimento n.º 4.394/2023, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0133/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Requerimento n.º 4.438/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0605/2021, projeto de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; Projeto de Lei n.º 0122/2022 e Projeto de Lei n.º 0102/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Lei n.º 0155/2021 e Projeto de Lei Complementar n.º 0046/2017, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; além dos requerimentos de audiência pública a seguir listados: Requerimento n.º 3.504/2023 e Requerimento n.º 1.140/2023, de autoria do Vereador Paulo Martins; Requerimento n.º 1.811/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Requerimento n.º 3.508/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; e Requerimento n.º 3.802/2023, Requerimento n.º 4.483/2022 e Requerimento n.º 2.471/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara. Após a deliberação, o Presidente declarou aprovados todos os pareceres e os requerimentos supracitados, sendo o Requerimento n.º 4.483/2022, o Requerimento n.º 2.471/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0101/2023 aprovados por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Jorge Pinheiro, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Lúcio Bruno, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Dr. Vicente, que

dando continuidade aos trabalhos levou para debate os pareceres favoráveis às proposituras listadas: Indicação n.º 1.287/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0130/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Requerimento n.º 5.674/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0277/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; e Projeto de Lei n.º 0296/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.498/2023, Indicação n.º 1.512/2023, Indicação n.º 1.513/2023, Indicação n.º 1.506/2023, Indicação n.º 1.514/2023 e Projeto de Lei n.º 0122/2022; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.501/2023; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0340/2023, Indicação n.º 0506/2023, Projeto de Lei n. 0155/2021 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0379/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 0919/2023; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0864/2023, Indicação n.º 1.287/2022 e Projeto de Lei n.º 0102/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de novembro de 2023.



---

Presidente